

37°14'56,33"W

37°12'47,15"W

37°10'37,96"W

37°8'29,77"W

37°6'19,58"W

37°4'10,40"W

6°42'38,01"S

6°44'47,20"S

6°46'56,38"S


6°49'5,57"S

6°42'38,01"S

6°44'47,20"S

6°46'56,38"S

6°49'5,57"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	1:200 m
■ Estrada	0 600
■ Favela	
■ Quilombola	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -8.62 Longitude: -37.2

Localização no mapa: SB-24-2-0-14

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. Todos os direitos reservados.